



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 17ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade/UNIFAL-MG, realizada no dia 25 de novembro de 2020. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 08h00min, reuniram-se por webconferência, sob a presidência da Professora Olga Luisa Tavano, os componentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade – PPGNL, os professores: Bruno Martins Dala Paula, Fernanda de Carvalho Vidigal, Pollyanna Francielli de Oliveira, Sinézio Inácio da Silva Júnior e Tábatta Renata Pereira de Brito. A Profa Olga iniciou a reunião relatando que foi possível a realização da reunião com todos os professores do Programa, em 24-11-2020, às 8h15min, via webconferência. Todos compareceram, exceto a Profa Hudsara. Todos os presentes concordaram com a abertura de Processo Seletivo para a Turma 2, considerando-se uma vaga para cada docente permanente. Também concordaram que a entrada da nova turma seja programada para o início de 2021. Considerando a decisão dos docentes permanentes do Programa, o Colegiado decidiu favoravelmente pela abertura do referido processo seletivo e recomenda à Comissão de Seleção, que será então acionada pela Coordenadora, que os trabalhos sejam realizados de maneira a considerar-se a entrada dos discentes para março de 2021, com início de aulas em abril/2021. Os membros discutiram as atividades a serem programadas para o 1ºsem/2021, incluindo-se a segunda turma, e definiram que: as disciplinas optativas "Nutrição e saúde metabólica para longevidade" e "Compostos bioativos de alimentos e nutracêutica" se iniciarão em abril, sendo ofertadas para discentes da Turma 1 e 2; a disciplina de "Aspectos Didáticos e Pedagógicos do Ensino Superior em Saúde" será ofertada a partir de maio, para discentes da Turma 1 e 2; e as disciplinas de "Seminários de Pesquisa em Nutrição e Longevidade" e "Metodologia da pesquisa e escrita científica" serão ofertadas a partir de abril para os discentes da Turma 2. Nada mais a declarar eu, Olga Luisa Tavano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 12/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Luisa Tavano, Presidente**, em 12/02/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 15/02/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinézio Inácio da Silva Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458161** e o código CRC **FE430D2B**.